



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 7.835 /2025.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**.

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
empresária e engenheira civil Carla Miller
Melo Catão.**

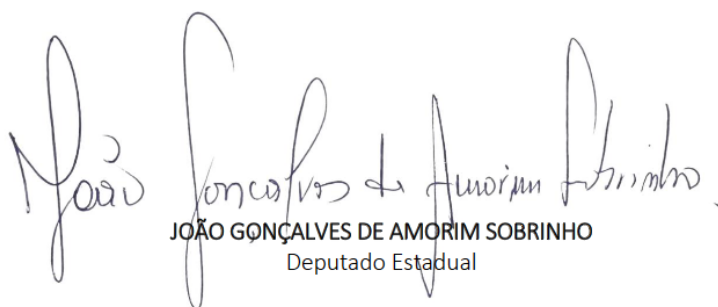
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à empresária e engenheira civil Carla Miller Melo Catão, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social, urbano e habitacional do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2026.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o **Título de Cidadã Paraibana à engenheira civil e empresária Carla Miller Melo Catão**, como reconhecimento a uma vida profissional construída na Paraíba e a décadas de contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

Embora natural de **São Paulo/SP**, Carla Catão possui vínculo sólido e permanente com a Paraíba. Foi neste Estado que realizou sua formação universitária, graduando-se em **Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, e foi também em território paraibano que estabeleceu sua atividade profissional e empresarial.

Ao lado de Antônio Carlos Teixeira Catão, iniciou em 1997 a trajetória da Delta Engenharia, com os primeiros empreendimentos localizados na Zona Sul de João Pessoa.

Desde então, a atividade iniciada pelo casal cresceu e se diversificou, tornando-se importante agente da construção civil e do mercado imobiliário estadual.

Atualmente, a Delta registra **mais de dez mil unidades imobiliárias entregues**, presença consolidada em João Pessoa e participação em diferentes segmentos do setor.

Esse trabalho colocou uma empresa nascida e desenvolvida na Paraíba entre as **100 maiores construtoras do Brasil**, conforme o Ranking INTEC, resultado que projeta nacionalmente a capacidade empresarial e técnica desenvolvida no Estado.

A contribuição da homenageada também alcança a política habitacional. O grupo empresarial do qual participa integra projetos como o **Vila Jardim Residence Club**, complexo com mais de 2.500 unidades habitacionais vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ampliando o acesso de famílias paraibanas à moradia digna.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Sua atuação ajuda a movimentar uma extensa cadeia econômica formada por engenheiros, arquitetos, trabalhadores da construção civil, corretores, fornecedores, prestadores de serviços e dezenas de outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao setor imobiliário.

Carla Miller Melo Catão representa, igualmente, a presença feminina em posição de protagonismo no setor da engenharia e da atividade empresarial, contribuindo para demonstrar que competência técnica, capacidade de gestão e empreendedorismo não conhecem barreiras de gênero.

A Paraíba foi o Estado que Carla escolheu para se formar, empreender, trabalhar e ajudar a desenvolver. Ao longo de quase três décadas, sua história profissional passou a integrar a própria evolução do mercado imobiliário e habitacional paraibano.

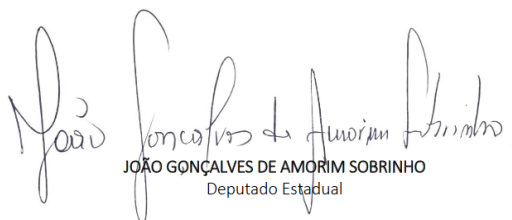
Esse trabalho já foi reconhecido por esta Casa Legislativa quando, através da **Resolução nº 2.369, de 27 de maio de 2025**, foi-lhe concedida a Medalha de Mérito Empresarial José Paiva Gadelha.

Assim, a concessão do **Título de Cidadã Paraibana** não constitui apenas uma homenagem formal. Representa o reconhecimento institucional de uma relação com a Paraíba construída através do trabalho, do investimento, da geração de oportunidades e da contribuição concreta para a sociedade.

Diante de tão expressiva trajetória, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2026.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual